



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO PGM Nº 09, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 12/2005, art. 7º, §2º da Lei nº 4.846/2019 e art. 10 da Resolução PGM nº 2/2020;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional de submissão dos servidores públicos concursados a estágio probatório;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nº 2023/030851 (SEI nº 0102202407.000076/2024-51), dando conta que a servidora do Quadro de Apoio da Procuradoria-Geral do Município ali examinada foi exitosa em suas avaliações; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica confirmada em seu cargo e declarada estável no serviço público municipal a servidora **MICHELE NOGUEIRA COSTA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

JOÃO BOSCO WON-HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 06923/2025

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1207, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2015/078866	CINTHIA GABRIELE BARBOSA LOURENÇO	10/706.884-4	SEMED	19/09/2025 a 18/12/2025	2020/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06924/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1208, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2011/005679	ELIZABETH MARIA VELOSO DE NOVAES	10/694.305-4	SEMED	08/10/2025 a 07/07/2026	2010/2015 2015/2020 2020/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06925/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000130/2025-70, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **VIVIANE DOS SANTOS**, matrícula nº 13/732.047-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 16/09/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06926/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1210, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002405/2025-18, **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde ao servidor **LUCAS PATRICK LIMA VAILANTE**, matrícula nº 13/734.944-2, investido no cargo de Professor I, lotado na SEMED, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 28/07/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06927/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1211, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002632/2025-35, **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora **FABIANA VELOZO LEAL MACIEL**, matrícula nº 10/698.867-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 29/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06928/2025